

**ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018**

**COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 25 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscais da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, comunicados e convocados previamente, conforme Plano de Trabalho Anual do referido conselho

3. MESA:

Presidente e Representante do MF: **Bruno Ramos Mangualde**
Representante do MCTIC: **Josmar Teixeira de Resende**
Representante do MCTIC: **Alfonso Orlandi Neto**
Secretario: **Genildo Rodrigues de Araujo**

4. CONVIDADOS

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: **Genildo Rodrigues de Araújo**
Contador: **Clezio dos Santos Oliveira**
Auditor Geral: **Celso Patrício de Melo**
Assessor Executivo da Presidência: **Marcelo Andreetto Perillo**

5. ABERTURA

O Presidente abriu a reunião e deu boas vindas a todos os presentes. Aproveitou a oportunidade para posicionar os demais membros do Conselho Fiscal (“CF”) acerca da troca de conselheiros do Ministério da Fazenda. Comentou, inclusive, que, em função dos atrasos no trâmite das nomeações, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para nomeação dos novos conselheiros deverá ocorrer no início de Junho de 2018.

5.1 ESTATUTO E REGIMENTO

Foi debatido acerca da adequação do Regimento Interno do CF ao marco legal (*lei e decreto de responsabilidade das estatais*). Trata-se de um ponto de pauta de reuniões anteriores (*Ata da Reunião do CF nº211*) e ainda não havia sido concluído dada a não aprovação do Estatuto Social pelo Conselho de Administração (CA). Com a recente aprovação do Estatuto Social da NUCLEP pelo CA, o CF realizou o ajuste no regimento, no qual se destacaram:

- a) Ajuste na apresentação de documentações (*art. 2º - autorização para acesso às informações de bens e renda*), ao invés de apenas a alternativa de apresentação de declaração de bens e renda; e
- b) Manutenção do caráter opinativo do comitê de elegibilidade (*art. 2º*), seguindo o disposto na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

No curso das discussões, também foi solicitado a inclusão no Relatório de Pendências as cópias dos pareceres do Comitê de Elegibilidade e, também, a formulação de consulta à SEST acerca da melhor prática referente ao pagamento proporcional e ausência justificada de Conselheiros.

5.2 LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIOES

Na sequência, foi lida e aprovada a ata da 212ª Reunião Ordinária do CF e da 02ª Reunião Extraordinária do CF, sem alterações relevantes.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Desenvolvimento Econômico-Financeiro
- III. Execução Orçamentária
- IV. Estruturas de Controle
- V. Adimplência da Empresa
- VI. Compras e Alienações
- VII. Gestão de Riscos Corporativos
- VIII. Outras Atividades.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Foram analisadas as atas da Reunião de Diretoria Executiva ("RDE") nº 613 e 614. Acerca da RDE nº 613, o CF solicitou à empresa apresentação dos laudos técnicos de insalubridade. Acerca do caso da sentença arbitral - Winterthur Gas & Diesel (Wärtsilä), dada a possibilidade de alto impacto nas finanças da empresa (*estimativas na casa de R\$ 20 milhões de reais de passivo*), o CF solicitou que seja apresentado maior detalhamento do caso, com o histórico do ocorrido, as providências da empresa para mitigar tal risco e as tratativas contábeis para o caso. O CF destacou ser ponto de atenção e relevante, sobretudo se comparado à expectativa de receita própria da companhia para o exercício corrente. O CF solicitou também relatório de todas as remunerações que excedem o teto de remuneração do serviço público, justificando as razões. O CF solicitou que seja observado o abate-teto e que, havendo dúvidas, a SEST deve ser consultada. Acerca da RDE nº 614, o CF solicitou cópia da documentação referente ao item VII.

ITEM II: O CF verificou o aumento dos custos fabris não apropriados à produção, dado que os contratos vigentes encontravam-se próximos da conclusão e ainda não foram geradas novas demandas expressivas. Verificou-se, também, aumento da dependência de recursos do tesouro. Indicadores de análise de demonstrativos contábeis estáveis.

ITEM III: O CF verificou que a execução orçamentária de investimentos foi iniciada. Proporcionalmente, foi observado, também, que a execução orçamentária está mais acelerada que no exercício anterior, sinalizando gestão positiva por parte da empresa.

ITEM IV: Os representantes da Companhia informaram que O Comitê de Auditoria (COAUD), órgão de assessoramento do Conselho de Administração, foi criado com a aprovação do Estatuto Social na última AGE, ocorrida em abril, que tratou especificamente sobre a reforma do referido Estatuto Social. A indicação dos membros está prevista, segundo os convidados, para a próxima Reunião do CA.

ITEM V: Os representantes da empresa informaram acerca da regularidade das certidões tributárias federais, estaduais e municipais. As certidões originais acompanharam o relatório enviado.

ITEM VI: O CF solicitou informação acerca de algumas contratações podem aparentar fracionamento de licitações.

ITEM VII: O CF analisou o material enviado previamente e não fez nenhuma observação relevante.

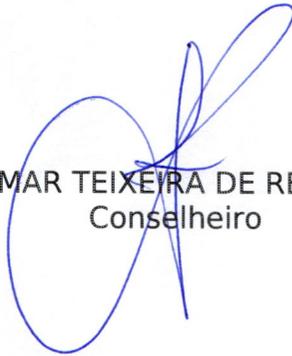
ITEM VIII: O CF analisou as demandas da ouvidoria que foram apresentadas por meio de um relatório sintético (*tipos e volume de solicitações*) e os Processos Administrativos (PADs) que estão sendo conduzidos junto à Controladoria Geral da União (CGU). Quanto aos dados apresentados da folha de pagamento, O CF questionou o porquê do custo mensal ter se estabilizado em um patamar superior a 10% (dez por cento) no contexto de um aumento de 2% (dois por cento) na data-base dos funcionários. Segundo informado pelos representantes da Companhia, tal aumento diz respeito aos cargos de livre nomeação e exoneração que passaram a ser ocupados, uma vez que a Diretoria Executiva foi totalmente recomposta. Foram igualmente analisados o quantitativo de funcionários, as diárias e passagens, os gastos com plano de saúde e as propostas em negociação, bem como, as obras e serviços em carteira. O CF foi informado que o PAA deverá desligar ao redor de 42 pessoas ainda em 2018, com montante equivalente em 2019. O CF também discutiu a realização de cursos e treinamentos a conselheiros, conforme exigência do marco legal, e que isso deveria ser observado a partir da nova configuração do Conselho. Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro, na sede da Companhia, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizada no dia 29/09/2018, a partir das 9 horas da manhã. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas.



BRUNO RAMOS MANGUALDE
Presidente do Conselho



ALFONSO ORLANDI NETO
Conselheiro



JOSMAR TEIXEIRA DE RESENDE
Conselheiro



GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário

Esta é a última página da Ata da 213ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.